



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintanilha, 196 - Centro
CEP 63216-170 - Mauriti - CE
Fone: (88) 3653 1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.209/000166 - CGF: 06.920.289-0

LEI MUNICIPAL Nº 1355/2015

**“DENOMINA AVENIDA DOMINGOS
TAVARES FERREIRA, NO LOTEAMENTO CIDADE
DOS CAJUEIROS DO MUNICÍPIO DE MAURITI E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do eminente vereador CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA - PT.

Art. 1º - Fica denominada “**DOMINGOS TAVARES FERREIRA**” a Avenida, localizada no loteamento Cidade dos Cajueiros no Bairro Bela Vista, zona urbana deste município.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação na referida avenida, comunicando aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, objetivando que seus efeitos se reproduzam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de NOVEMBRO de 2.015.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal